

P O R T A R I A N° 114/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Educação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo n° PIR-020213/000069/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **VALERIA VALENTE DO NASCIMENTO LOURES RODRIGUES**, Docente I, matrícula n° 1529 e **VITOR DA SILVA SANTOS**, Docente II - Matemática, matrícula n° 10315 para exercerem a função de acompanhar e fiscalizar as entregas referente ao Termo de Adesão à Atas de Registro de Preços N° 03/2025, oriundo do Pregão Eletrônico N° 01/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal